



**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

00 1715 006663

**DIRETÓRIO REGIONAL**

Ofício nº /91

PROTOCOLO

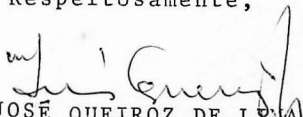
Recife, 12 de Agosto de 1991 .

Exmo. Sr.  
Dr. Juiz Presidente  
Tribunal Regional Eleitoral - TRE

Pelo presente, enviamos a esse Egrégio Tribunal, para os procedimentos da Lei, cópia xerox da Ata da reunião da Comissão Provisória Regional do PDT - Partido Democrático Trabalhista, realizada em 12 de Agosto do corrente ano, que aprovou Comissões Provisórias nas seguintes Zonas Eleitorais de Recife, primeira (1a), sétima (7a.) e nona (9a.).

Solicitamos de V. Exa., as providências aplicadas à questão, e a consequente comunicação as respectivas Zonas Eleitorais do âmbito das Comissões Provisórias acima designadas.

Respeitosamente,

  
JOSE QUEIROZ DE LIMA  
Presidente Comissão  
Provisória Regional

rea/.

PROV - of cinc 96157

e, 19/8/96

W



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
GRUPO REGIONAL

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

COMERE COM O COMITÊ  
Recife, 16/08/1991  
Eduardo  
Comissão Provisória  
Tribunal Regional

Ata nº 20 da Reunião da  
Regional do Partido Democrático Trabalhista -  
PDT.

Nos doze (12) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), em sua sede provisória à rua Álvares de Azevedo, 208 - Boa Vista, nesta cidade, foi realizada mais uma reunião da Comissão Provisória Regional do Partido sob a presidência do companheiro José Quiróz de Lima, estando presente maioria dos membros da Comissão. O presidente convidou a mim, Moacyr André Gomes, para secretariar a reunião. Em seguida leu a pauta da mesma que consta do seguinte: 1º) Designação de Comissões Provisórias de organização partidária; 2º) Outros assuntos de interesse do Partido. Cabe então a mim, secretário, comunicar aos presentes que sobre a mesa de reunião, encontra-se a relação de propostas das seguintes Comissões Provisórias de organização do Partido nas seguintes Zonas Eleitorais: 1ª, 7ª e 9ª - Primeira, sétima e nona - Zonas de Recife. Estando assim constituídas: 1ª ZONA - Presidente: André Luis Pessoa Santiago, Ricardo Campos de Araújo, Ruy Rildo Luis Wanderley, Roberto de Lima Barros e Jailton Costa Mendes. 7ª ZONA - Presidente: - Carlécio Antônio Torres Bezerra de Mendes, Severino Távora Neto, Luis Patrício Bezerra, João Carlos de Albuquerque Valença e José Vicente Matoso Távora. 9ª ZONA - Presidente - José Vespasiano Borges Filho, Rosângela Estevam de Araújo, Antônio de Lima Santana, Régia Estevam de Araújo e Elvira

de Sequeira Cavalcanti. Encerrada a reunião das comissões acima. Tendo sido aprovadas pelos companheiros presentes, unanimemente. Não havendo outro assunto a tratar foi encerrada a reunião, da qual, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, levi por mim assinada e por todos os presentes Recife, 12 de agosto de 1991.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Recife, 16/08/1991  
*[Handwritten signature]*  
 DIRETORA GERAL  
 Diretora da Subprocuradoria Jurídica  
 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco